

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>A41</b>	<b>AMICARBAZONA</b>

**A41 – Amicarbazona**

a) Ingrediente ativo ou nome comum: AMICARBAZONA (amicarbazone)

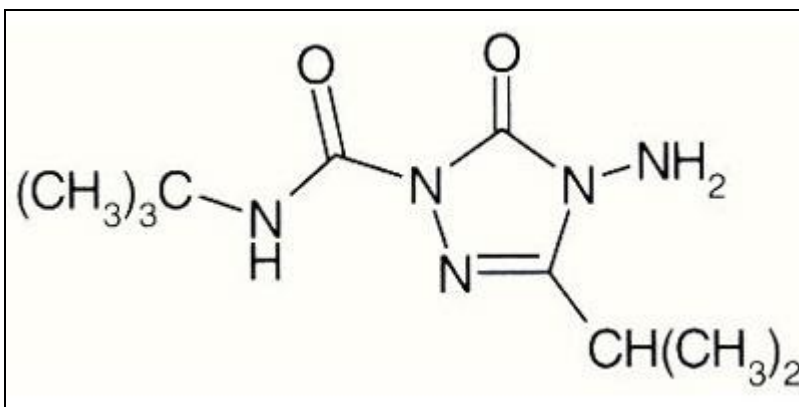
b) Sinonímia: MKH 3586

c) N° CAS: 129909-90-6

d) Nome químico: 4-amino-*N-tert*-butyl-4,5-dihydro-3-isopropyl-5-oxo-1*H*-1,2,4-triazole-1-carboxamide

e) Fórmula bruta: C<sub>10</sub>H<sub>19</sub>N<sub>5</sub>O<sub>2</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Triazolinona

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes na cultura de cana-de-açúcar e milho.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,05	180 dias
Milho	Pré/Pós-emergência	0,02	<b>(1)</b>

**(1) – Não determinado devido a modalidade de emprego.**

OBS: os LMRs referem-se à soma de amicarbazona e seus metabólitos da MKH 3586 e iPr-2-OH de MKH 3586

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/Kg p.c.

Resolução RE nº 2.391 de 02/09/16 (DOU de 05/09/16)  
Resolução RE nº 678 de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)